ANEXO II - TABELA DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUANTITATIVOS E ATRIBUIÇÕES

PARTE I – TABELA DE ESTIMATIVA E VALORES REFERENCIAIS

Os quantitativos abaixo possuem caráter meramente estimativo, baseados no histórico de demanda e no Estudo Técnico Preliminar, não gerando garantia de consumo mínimo aos credenciados, sendo a convocação realizada conforme necessidade assistencial da Fundação Hospital Frei Gabriel.

Item	Serviço	Regime	Und	Qtde. Anual Estimada	Valor Unitário (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	Pediatria	Sobreaviso (com 3 visitas diárias)	Plantão 12h	730	R$ 1.550,00	R$ 1.131.500,00
02	Clínico Geral – PS (3 médicos/dia – 07h às 19h)	Presencial	Plantão 12h	1.095	R$ 1.555,86	R$ 1.703.666,70
03	Clínico Geral – PS (2 médicos/dia – 19h às 07h)	Presencial	Plantão 12h	730	R$ 1.555,86	R$ 1.135.777,80
04	Clínico Geral – Sala Vermelha	Presencial 12h (2 turnos/dia)	Plantão 12h	730	R$ 1.570,00	R$ 1.146.100,00
05	UTI Móvel – Clínico Geral (Valor Fixo por Plantão)	Sobreaviso 12h	Plantão 12h	730	R$ 423,75	R$ 309.337,50

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.735.179,50

Os valores possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação mínima, sendo os pagamentos vinculados exclusivamente aos serviços efetivamente executados.

PARTE II – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR ESPECIALIDADE/SERVIÇO

1. PLANTÕES PRESENCIAIS

(Itens 02, 03 e 04)

- Permanecer nas dependências da Fundação durante toda a jornada contratada;
- Realizar atendimentos de urgência e emergência;
- Acompanhar pacientes em observação;
- Atuar na estabilização de pacientes críticos;
- Registrar integralmente os atos no prontuário eletrônico;
- Cumprir protocolos assistenciais internos.

2. PEDIATRIA – SOBREAVISO (ITEM 01)

2.1 Regras Gerais

- Manter disponibilidade integral no período contratado;

• Comparecer quando acionado;
• Registrar atendimentos no prontuário eletrônico.

2.2 Obrigações de Visitas Presenciais
• Realizar 3 visitas presenciais diárias, obrigatoriamente a partir das 07h00, 14h00 e 20h00;
• Avaliar pacientes pediátricos internados ou em observação;
• Interagir com equipe multiprofissional.

2.3 Controle Financeiro
• O pagamento ocorrerá somente mediante comprovação das visitas e/ou acionamentos efetivamente atendidos.
• O descumprimento caracteriza inexecução contratual.

3. UTI MÓVEL – CLÍNICO GERAL (ITEM 05)
• Atendimento em unidade de suporte avançado;
• Acompanhamento médico em transferências;
• Tempo máximo de resposta ao acionamento: 30 minutos;
• Registro do deslocamento e atendimento;
• **Regra de Remuneração:** O profissional receberá o valor base estimado apenas por ficar de plantão em sobreaviso. Caso haja necessidade de realizar transferências, ele receberá o dobro do valor estimado. O pagamento deste valor dobrado remunera integralmente o plantão e **todas** as transferências efetuadas nas 12 horas, independentemente da quantidade, sendo vedada qualquer cobrança extra por quilometragem ou volume de viagens.

4. REGRA DE REMUNERAÇÃO MAJORADA (NATAL E ANO NOVO)
Excepcionalmente, visando assegurar a cobertura de escala, o valor base do plantão de todas as modalidades previstas neste Anexo será **pago em dobro** quando a prestação do serviço ocorrer nos seguintes parâmetros de horários festivos:

- **Natal:** Plantão do dia 24/12 (19h00 às 07h00) e plantões do dia 25/12 (07h00 às 19h00 e 19h00 às 07h00).
- **Ano Novo:** Plantão do dia 31/12 (19h00 às 07h00) e plantões do dia 01/01 (07h00 às 19h00 e 19h00 às 07h00).

PARTE III – DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DE EQUIPE ASSISTENCIAL
Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços médicos, a cobertura ininterrupta das escalas assistenciais e a observância de condições adequadas de descanso dos profissionais, estabelece-se como referência técnica o dimensionamento mínimo de equipe para atendimento da demanda mensal estimada.

Para fins de planejamento, adotou-se o seguinte critério:

– Plantões de 12 (doze) horas;
– Intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre plantões para o mesmo profissional;
– Cobertura integral de todos os turnos assistenciais ao longo do mês.

Dessa forma, cada profissional poderá realizar, no máximo, 10 (dez) plantões mensais, em média, considerando a necessidade de alternância entre jornadas e períodos de descanso.

Com base nos quantitativos estimados de plantões constantes deste Anexo, apresenta-se o seguinte dimensionamento mínimo:

QUADRO – DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DE PROFISSIONAIS

Serviço	Plantões Mensais Estimados	Capacidade por Profissional	Profissionais Mínimos
Pediatria (Sobreaviso)	60	10	6
Clínico Geral – Pronto Socorro	150	10	15
Clínico Geral – Sala Vermelha	60	10	6
Clínico Geral – UTI Móvel	60	10	6

TOTAL ESTIMADO DE PROFISSIONAIS: 33 médicos

O quantitativo acima possui caráter referencial, não configurando obrigação de contratação mínima, destinando-se exclusivamente à demonstração da capacidade operacional necessária para cobertura das escalas assistenciais.

A Administração poderá ajustar as escalas conforme necessidade do serviço, desde que mantida a adequada cobertura assistencial e observadas as condições de segurança e descanso dos profissionais.